



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

TERMO DE REFERÊNCIA - DVAP 010/2026

1. OBJETO

Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE HUSQVARNA PARA USO ESPECÍFICO EM MOTOR DE ROÇADEIRA, nos termos da cotação de preços, em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVO / FINALIDADE

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de óleo lubrificante da marca Husqvarna, específico para utilização em roçadeiras motorizadas, visando garantir o adequado funcionamento, conservação e desempenho dos equipamentos utilizados nas atividades de manutenção de áreas verdes, limpeza urbana e serviços correlatos.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do óleo lubrificante Husqvarna se justifica pela necessidade de assegurar a correta lubrificação dos motores das roçadeiras, contribuindo para a redução do desgaste prematuro das peças, aumento da vida útil dos equipamentos e manutenção de sua eficiência operacional.

O uso de lubrificante recomendado pelo fabricante é essencial para evitar falhas mecânicas, minimizar custos com manutenção corretiva e prevenir a interrupção dos serviços executados. Além disso, a utilização de produtos de qualidade comprovada garante maior segurança aos operadores e melhor desempenho nas atividades realizadas.

Dessa forma, a aquisição do referido material é indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO BEM

5.1. O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500 – bairro Benfica, Juiz de Fora, MG – CEP 36.092-060.

5.2. O fornecedor deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Por ocasião do recebimento do material nesta empresa, este será vistoriado e analisado qualitativamente, sendo constatada qualquer irregularidade o mesmo será devolvido, devendo ser substituído sem ônus para a CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material e da apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente com aceite do fiscal responsável pelo recebimento.

6.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome e número da agência e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e conformidade do produto.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

7.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada pelo representante da IMBEL, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

7.2. O recebimento de material que não estiver em conformidade com o item 1 deste Termo de Referência não exclui e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.3. Caberá ao funcionário representante da IMBEL rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências deste termo, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIA
1	Óleo Lubrificante Husqvarna Pro para Motor 2T 500ml	618339	un	40	R\$ 31,90

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.276,00** (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais).

Juiz de Fora, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CESAR LOPES NETTO
Data: 17/03/2026 15:03:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO CÉSAR LOPES NETTO
Chefe da Divisão de Apoio – DVAP FJF